Estado de São Paulo

REGULAMENTO

Concurso Literário do Município de Praia Grande "Sustentabilidade uma atitude coletiva"

Art. 1º. O concurso literário do Município de Praia Grande terá como patrono o escritor **Machado de Assis**, que conta com a seguinte biografia:

"Nascido no Rio de Janeiro, foi um escritor completo: escreveu vários romances, além de contos, teatro, coletâneas de poemas e crônicas. É fundador da cadeira nº. 23 da Academia Brasileira de Letras - ABL. Velho amigo e admirador de José de Alencar, que morrera cerca de vinte anos antes da fundação da ABL, era natural que Machado escolhesse o nome do autor de "O Guarani" para seu patrono. Ocupou por mais de dez anos a presidência da Academia, que passou a ser chamada também de "Casa de Machado de Assis". Estudou em escola pública, trabalhou como aprendiz de tipógrafo, revisor, funcionário público e colaborou em algumas revistas da cidade. Publicou seu primeiro poema em 1855 na revista Marmota Fluminense."

- **Art. 2º.** O tema do concurso será "Sustentabilidade uma atitude coletiva", sendo promovido pela Administração Pública Municipal, com a intenção de incentivar a leitura e produção literária de alunos e professores das Redes Estadual, Municipal e Particular e comunidade em geral de Praia Grande.
- **Art. 3º.** O objetivo do concurso é a elaboração de textos, de gêneros literários diversos, pelos alunos, professores e comunidade em geral, que venham ao encontro da temática proposta, e viabilizem aos autores:
- I manifestação de sua criatividade e autoexpressão;
- II difusão de suas ideias e informações;
- III contribuição para sua formação como cidadão capaz de atuar em todos os âmbitos



Estado de São Paulo

sociais.

Art. 4º. A organização e desenvolvimento do concurso caberá à Comissão Especial

designada pelo Prefeito, sendo representada pelos seguintes órgãos ou entidades:

I – Gabinete do Prefeito;

II - Secretaria Municipal de Educação;

III – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

IV - Rede Estadual de Ensino do Município de Praia Grande;

V - Grêmios Estudantis da Rede Estadual de Ensino do Município de Praia Grande;

VII – Escolas Particulares do Município de Praia Grande;

VI – Grêmios Estudantis da Rede Particular de Ensino do Município de Praia Grande;

VII – Casa do Poeta.

DAS CATEGORIAS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 5º. O concurso abrangerá os seguintes gêneros textuais:

I – Poema;

II - Conto;

III – Artigo de Opinião;

IV - Charge.

Art. 6º. Os trabalhos elencados no artigo anterior serão classificados de acordo com as

categorias abaixo:

I - Categoria I - 5º e 6º anos: podendo participar os alunos matriculados nos 5º e 6º

anos do Ensino Fundamental das escolas das redes de ensino do Município de Praia

Grande, exceto no gênero de artigo de opinião.

II - Categorias II - 7º ao 9º anos: podendo participar os alunos matriculados nos 7º, 8º e

9º anos do Ensino Fundamental das escolas das redes de ensino do Município de Praia

Grande.

III - Categoria III - Ensino Médio (Regular e Educação de Jovens e Adultos): podendo

participar os alunos matriculados nas séries do Ensino Médio do Ensino Regular e



Estado de São Paulo

Educação de Jovens e Adultos nas escolas das redes de ensino do Município de Praia Grande.

- IV Categoria IV Educação de Jovens e Adultos (1º e 2º segmentos): podendo participar os alunos matriculados nas séries iniciais e finais da Educação de Jovens e Adultos das escolas das redes de ensino do Município de Praia Grande.
- V **Categoria V Professores:** podendo participar os professores em efetivo exercício nas escolas das redes de ensino do Município de Praia Grande.
- VI Categoria VI Comunidade em geral: podendo participar quaisquer munícipes de Praia Grande.

Parágrafo único: O candidato com deficiência deverá informar no ato da inscrição, para que a Comissão providencie as adaptações necessárias para a avaliação do texto do candidato.

Art. 7º. Somente participarão do concurso, nas categorias elencadas nos incisos I a V, do artigo anterior, os alunos matriculados e os professores em efetivo exercício nas escolas estaduais, municipais e particulares do Município de Praia Grande, podendo a Comissão Julgadora requerer documentos comprobatórios.

Parágrafo único: Somente será aceita uma (1) produção textual, em cada gênero, por candidato.

- **Art. 8º.** A participação no concurso implica conhecimento e aceitação tácita do disposto neste regulamento.
- **Art. 9º.** Os alunos menores de 18 (dezoito) anos deverão possuir autorização de seus pais ou responsáveis legais para participação no presente concurso.
- **Art. 10.** A Comissão Organizadora assegurará aos participantes oficinas preparatórias para o concurso literário no período de **21 a 25 de agosto de 2017.**

Estado de São Paulo

DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS NA UNIDADE ESCOLAR

Art. 11. As inscrições para participação no concurso literário deverão ser feitas no período de <u>03 de agosto a 10 de setembro de 2017</u>, por meio do endereço eletrônico <u>www.cidadaopg.sp.gov.br/concursoliterario.</u>

Parágrafo único: As informações referentes ao IP do computador utilizado para realizar a inscrição e envio da produção serão registrados para fins de aferição de autenticidade do trabalho.

- **Art. 12.** Os trabalhos deverão atender os gêneros e categorias previstas nos arts. 5º e 6º, deste Regulamento, devendo ser apresentados nos seguintes moldes:
- a) Poema: até mil (1000) caracteres;
- b) Artigo de Opinião: até dois mil e quinhentos (2500) caracteres;
- c) Conto: até dois mil e quinhentos (2500) caracteres;
- d) Charge: uma (1) imagem em extensão de arquivo .jpg ou .png.
- **Art. 13.** As produções textuais serão analisadas pela Comissão Julgadora, que selecionará um trabalho de cada categoria.

Parágrafo único: A Comissão Julgadora será composta por representantes indicados pelos órgãos e entidades relacionadas no art. 4º deste regulamento.

DA ANÁLISE PELA COMISSÃO JULGADORA

- **Art. 14.** A Comissão Julgadora avaliará os textos, de acordo com cada categoria, sob os seguintes critérios e pontuação:
- □ Poema:
- a) tema: o poema se reporta, de forma singular, ao tema.
- a.1) Pontuação: 1,0 (um ponto).
- b) adequação ao gênero:
- 1. <u>adequação discursiva</u>:
- 1.1. O poema apresenta uma reflexão sobre a participação da vida em sociedade?



Estado de São Paulo

- 1.2. O conteúdo e a linguagem poética utilizada pelo autor constroem uma unidade de sentido?
- b.1) Pontuação do item 1: 2,0 (dois pontos).
- 2. <u>adequação linguística</u>: análise do texto quanto aos recursos poéticos, como:
- 2.1. Organização em versos e estrofes.
- 2.2. Efeitos sonoros: ritmo marcado (regular ou irregular) e rimas (regulares e ocasionais).
- 2.3. Repetição de sons, letras, palavras ou expressões.
- 2.4. Repetição da mesma construção (paralelismo sintático).
- 2.5. Emprego adequado de figuras de linguagem.
- 2.6. Outros recursos utilizados (posição de palavras, pontuação, organização do espaço etc.) produzem efeitos estéticos apropriados?
- b.2) Pontuação do item 2: 5,0 (cinco pontos)
- c) marcas de autoria: o texto expressa um olhar pessoal, peculiar, livre e lúdico sobre a importância do exercício da cidadania, à diversidade de leitores?
- c.1) Pontuação: 1,0 (um ponto).
- d) convenções da escrita: O texto atende às convenções normativas da Língua Portuguesa (ortografia, pontuação, acentuação e etc.)?
- d.1) Pontuação: 1,0 (um ponto)
- II Conto:
- a) tema: é adequado ao tema e convidativo à leitura?
- a.1) Pontuação: 1,0 (um ponto)
- b) adequação ao gênero:
- 1. <u>adequação discursiva</u>:
- 1.1. A organização geral obedece à uma ordem narrativa?
- 1.2. Há descrição de lugares e personagens (usos de adjetivos)?
- 1.3. É uma narrativa curta com as ações se encaminhando diretamente para o desfecho?
- b.1) Pontuação do item 1: 3,0 (três pontos)
- 2. <u>adequação linguística:</u>
- 2.1. As vozes do texto (narrador e personagens) se intercalam de forma organizada e bem marcada?



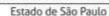
Estado de São Paulo

- 2.2. O uso de tempos verbais e indicadores de espaço ajuda o leitor a se situar durante a leitura?
- b.2) Pontuação do item 2: 2,0 (dois pontos)
- c) marcas de autoria: o autor busca um jeito próprio de escrever? Há diferenciais no registro?
- c.1) Pontuação: 1,0 (um ponto)
- d) convenções da escrita: O texto atende às convenções normativas da Língua Portuguesa (ortografia, pontuação, acentuação e etc.)?
- d.1) Pontuação: 3,0 (três pontos)
- III Artigo de Opinião:
- a) tema:
- 1.1. O título antecipa o tema e motiva a leitura ao texto?
- 1.2. O texto se reporta, de forma pertinente, alguma questão relevante da realidade local?
- a.1) Pontuação: 1,5 (um ponto e cinquenta centésimos).
- b) adequação ao gênero:
- 1. <u>adequação discursiva</u>:
- 1.1. Há uma questão controversa apresentada no texto?
- 1.2. O autor se posiciona claramente em relação à questão apresentada?
- 1.3. A questão controversa está relacionada a aspectos que afetam a realidade local?
- 1.4. É relevante para a comunidade e pode interessar múltiplos leitores?
- 1.5. O autor argumenta como alguém que entende do assunto e se sente autorizado a opinar perante seus leitores?
- 1.6. O autor utiliza dados e informações pertinentes e diversificados para dar sua opinião contribuindo para o debate?
- b.1) Pontuação do item 1: 2,5 (dois pontos e cinquenta centésimos).
- 2. <u>adequação linguística</u>:
- 2.1. O texto deixa transparecer claramente o ponto de partida (os dados) e a conclusão (ou tese) a que o autor pretende chegar?
- 2.2. O ponto de partida, que gerou a opinião e o assunto defendido, estão construídos de maneira clara e coerente para o leitor?



Estado de São Paulo

- 2.3. Os argumentos apresentados sustentam a opinião do autor?
- 2.4. Estratégias argumentativas como a refutação e posições de diferentes protagonistas do debate estão articuladas entre si e integradas ao propósito do texto?
- 2.5. O texto é coeso? Os elementos de articulação são adequadamente utilizados?
- b.2) Pontuação do item 2: 2,5 (dois pontos e cinquenta centésimos).
- c) marcas de autoria:
- 1. O texto forma opinião, mobilização, desacomodação, provocação de mudança de ideia por argumentos convincentes?
- 2. O autor utiliza diversidade de tipos de argumentos articulados tornando eficaz a ideia defendida?
- c.1) Pontuação: 2,0 (dois pontos).
- d) convenções da escrita: O texto atende às convenções normativas da Língua Portuguesa (ortografia, pontuação, acentuação e etc.)?
- d.1) Pontuação: 1,5 (um ponto e cinquenta centésimos).
- IV Charge: o desenho será analisado pela correlação com o tema.
- a) ilustração:
- 1.1. É adequado ao tema?
- 1.2. É convidativo à leitura?
- 1.3. Humor, ironia são perceptíveis na charge?
- 1.4. O conjunto da obra contribui numa composição visual satisfatória?
- a.1) Pontuação: 4,0 (quatro pontos).
- b) adequação linguística:
- 1.1. Transmite uma visão crítica sobre o tema?
- 1.2. Linguagem verbal contribui para o entendimento da ilustração?
- 1.3. Linguagem não verbal contribui para o entendimento da ideia apresentada?
- b.1) Pontuação: 3,0 (três pontos).
- c) convenções da escrita: o texto verbal atende às convenções normativas da Língua Portuguesa (ortografia, pontuação, acentuação e etc.)?
- c.1) Pontuação: 3,0 (três pontos).
- §1º. A pontuação geral do gênero literário decorrerá da somatória dos pontos dos critérios individuais de cada gênero.



§2º. A classificação geral será confeccionada em ordem decrescente de pontuação, sendo

da maior para a menor pontuação.

Art. 15. Os textos e imagens devem ser de autoria do participante, e não poderá ter

qualquer conotação que atente contra a lei, a moral e os bons costumes.

§1º. Na hipótese de recebimento de trabalho com conteúdo idêntico ou

significativamente similar, de qualquer forma, que possa ser interpretado como cópia

total ou parcial de obra já existente na mídia virtual ou impressa, será automaticamente

desclassificado.

§2º. Caso haja dois trabalhos confeccionados por candidatos que sejam idênticos ou

significativamente similares, para efeitos de participação, será considerado o primeiro a

ser recebido pela Comissão Julgadora.

Art. 16. A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não se admitindo contra ela

nenhum recurso.

DA PREMIAÇÃO

Art. 17. Na etapa final do concurso literário serão premiados os 3 (três) primeiros

classificados em cada categoria, conforme indicado nos arts. 5º e 6º deste regulamento.

Parágrafo único: As produções textuais dos três (3) primeiros classificados, em cada

categoria, serão compiladas e publicadas, caso haja.

Art. 18. Os prêmios para os 3 (três) primeiros classificados de cada categoria serão:

I – troféu;

II – certificado;

III – kits literários.

Parágrafo único: A Administração Pública Municipal e/ou patrocinadores do Concurso

Literário de Praia Grande podem oferecer outros prêmios, de acordo com a conveniência

e disponibilidade.

Estado de São Paulo

DA CESSÃO DE DIREITOS

Art. 19. O participante do concurso automaticamente autoriza, por si ou por meio de

seus responsáveis legais, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável:

I - conceder ao Município da Estância Balneária de Praia Grande, em caráter gratuito e

irrevogável, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente e

sem qualquer restrição de idioma, quantidade de exemplares, número de emissões,

transmissões, retransmissões, edições, reedições e veiculações, os direitos autorais patrimoniais

relativos aos trabalhos finalistas que venham a ser por eles produzidos no âmbito deste concurso,

sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, nos termos da Lei Federal nº. 9.610/98.

II - autorizar o uso de seu nome, sua imagem e sua voz em fotos, arquivos e/ou meios

digitais ou não, ou em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em

televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors e na Internet, no território nacional. III -

ficar, também, automaticamente autorizado, a partir da participação do aluno, o uso do

nome, imagem e voz dos professores e diretores das escolas participantes envolvidos no

concurso em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, ou em qualquer tipo de mídia

e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors

e na Internet, no território nacional.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Não serão devolvidos textos, documentos ou quaisquer materiais enviados aos

cuidados da Comissão Julgadora.

Art. 21. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora, que será

soberana para tomada de decisão.

Praia Grande, 1º de agosto de 2017.

Comissão Organizadora do Concurso Literário do Município de Praia Grande